



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 754 DE 31 DE AGOSTO DE 1977.

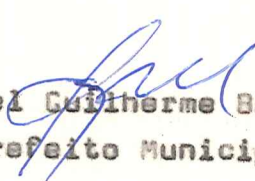
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada RUA PEDRO HONORATO ,
a atual Rua "A" do loteamento Recanto Venda Velha no 1º. Dis-/
trito.

Parágrafo Único - A Rua de que trata o artigo/
1º da presente Lei, inicie na Rua Venda Velha com término no /
Rôdo dos Lotes 19 (dezenove) e 24 (vinte e quatro).

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de setembro de 1977.


Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-